INDICAÇÃO Nº 1062/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue instalação de mesas e bancos, em área de lazer do Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação das mesas e bancos de concretos, na Praça localizada na Rua Alfredo Claus, próximo à residência de número 423, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

**Justificativa:**

As mesas e bancos estão no local em processo de deterioração, devido ao tempo que ali permanecem expostas a variações climáticas. Moradores alegam que, o local é uma das poucas opções de lazer que o bairro possui. Pedem a instalação dos bancos e mesas, transformando o local em uma verdadeira área de lazer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-